



## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

[licitação@limaduarte.mg.gov.br](mailto:licitação@limaduarte.mg.gov.br)

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE FINALIZAÇÃO DA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO DISTRITO DE MANEJO, MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NOS ANEXOS DO EDITAL.**

Aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2023, as 09:30 hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, na sala de licitações, reuniram-se, em sessão pública, Fernanda Carelli da Silva, João Vicente de Paula, Érica Francisca Fonseca de Sá e Juliane de Almeida Freitas, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitação para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas e abertura dos envelopes referente ao procedimento Licitatório nº 19/2023 – Tomada de Preços nº 02/2023.

Acudiu ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os documentos de habilitação e Proposta de Preços, a seguinte empresa:

**- G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 35.033.502/0001-01 – REPRESENTADO POR LARISSA FIALHO DA SILVA PORTADOR DO CPF 113.279..626-16**

Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos envelopes 01 e 02 e solicitou aos membros da Comissão e representante da presente que os examinassem, ainda lacrados, quanto a regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes. Deu-se início a abertura dos envelopes de Documentação e conferência dos documentos.

Após a análise dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação, constatou-se que a empresa participante está APTA, com a ressalva da apresentação da Certidão de Regularidade de FGTS vencida, na qual por ser microempresa tem o direito do prazo de 05 dias úteis para sua regularização, conforme item 10.8 do edital.

A Comissão deu ciência ao licitante das decisões que concernem à habilitação. Ciente, o licitante declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recursos e ao respectivo prazo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório.

Deu-se, em sequência, a abertura dos Envelopes nº 02 – “Propostas” da licitante, para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representante presente, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. Em seguida, a Presidente procedeu a análise da proposta juntamente com os membros da Comissão.

O valor apresentado pela empresa foi de **R\$ 107.223,12 (cento e sete mil, duzentos e vinte e três reais e doze centavos)**, a Comissão de Licitação constatou que as exigências do Edital foram plenamente cumpridas pelo licitante e declara a empresa **G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA VENCEDORA** do certame.

Da mesma forma, a Comissão deu ciência ao licitante presente das decisões que concernem à análise da proposta. Ciente, o licitante declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a proposta apresentada em



## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

conformidade com o exigido no instrumento convocatório, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recursos e ao respectivo prazo, e concordando, em consequência, com o curso e finalização do Procedimento Licitatório.


Conforme o item 10.8 do edital:

“Havendo alguma restrição na documentação para comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, **contados da declaração de vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.” (grifo nosso)

Fica assegurado a empresa G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA o prazo de 05 dias úteis para a apresentação da Certidão de Regularidade de FGTS atualizada.

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

Lima Duarte, 08 de Fevereiro de 2023.

  
Fernanda Carelli da Silva  
Presidente da Comissão

  
João Vicente de Paula  
Membro

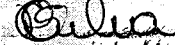
  
Érica Francisca Fonseca de Sá  
Membro

  
Juliane de Almeida Freitas  
Membro

  
Larissa Galvão da Silva  
G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE - MG

08.02.23



Prefeitura Municipal de Lima Duarte

LIMA DUARTE